

AULA 05 — Quem narra o indígena hoje

Da personagem de papel ao autor que assina o próprio livro

UC8 – Narrativas de Identidade e Nação · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade individual

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Na Aula 02 vimos o indígena virar personagem: nobre, leal e condenado a desaparecer no final. Uma criação de autores brancos para leitores brancos.

Agora a pergunta muda de lugar. E se o indígena escrever? E se, em vez de ser descrito, ele descrever? Esta aula é sobre o que acontece quando quem sempre foi objeto do texto passa a ser o autor dele.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Diferenciar ser representado e representar a si mesmo. 2) Reconhecer autores indígenas contemporâneos e suas ideias centrais. 3) Relacionar a autoria indígena com a Lei nº 11.645/2008 e com o direito à autodeterminação. 4) Ler um texto autoral indígena aplicando o método das cinco perguntas.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, individualmente. O BLOCO 2 é para concluir em casa e trazer na próxima aula.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 6 e resolução das questões 1 a 5 · cerca de 60% do material

1. Falar sobre e falar por si

Comece por uma distinção que parece pequena e muda tudo.

CONCEITO-CHAVE · REPRESENTAÇÃO E AUTORREPRESENTAÇÃO

SER REPRESENTADO é aparecer no texto de outra pessoa, segundo os interesses e limites dela. AUTORREPRESENTAR-SE é produzir o próprio texto, escolher o que contar, em que ordem e com que palavras. A diferença não é de estilo: é de poder.

Pense em uma situação escolar. Uma coisa é o professor descrever para a coordenação o que aconteceu no recreio; outra é o estudante contar. Os dois relatos podem ser honestos e ainda assim divergir, porque quem narra escolhe o que é relevante.

PARA PENSAR

Alguém já contou uma história sobre você para outra pessoa? A versão contada era a que você teria contado? O que ficou de fora?

Multiplique isso por cinco séculos e por um país inteiro, e você terá a situação dos povos indígenas no Brasil: descritos por cronistas, missionários, naturalistas, romancistas e antropólogos — quase nunca por si mesmos.

RESUMINDO

- Ser representado e representar a si mesmo são coisas distintas.
- Quem narra escolhe o que é relevante e o que fica de fora.

- Por séculos, os povos indígenas foram descritos por terceiros.

2. O que muda quando a autoria muda

Retome mentalmente Iracema, da Aula 02. A personagem indígena entrega o segredo, o corpo, o filho e a vida. Agora observe o que aparece quando autores indígenas escrevem.

AILTON KRENAK, do povo Krenak, é escritor e pensador. Em Ideias para adiar o fim do mundo, de 2019, ele questiona a própria ideia de humanidade separada da natureza e critica a noção de progresso que sustentou a colonização. Não é uma personagem pedindo espaço: é um autor propondo uma tese sobre o mundo.

DAVI KOPENAWA, xamã e liderança yanomami, é autor, com o antropólogo Bruce Albert, de A Queda do Céu, publicado em 2010. O livro apresenta a cosmologia yanomami e uma crítica direta à mineração e à devastação de territórios.

DANIEL MUNDURUKU, do povo Munduruku, é escritor com dezenas de livros publicados, muitos voltados ao público escolar, e discute justamente o modo como a escola brasileira ensinou sobre os povos indígenas.

FIQUE ATENTO

Repare no deslocamento. Em Alencar, o indígena é tema. Em Krenak, Kopenawa e Munduruku, o indígena é autor — e o tema passa a ser o mundo inteiro, inclusive nós. Deixa de ser alguém sobre quem se fala e vira alguém que analisa quem fala.

RESUMINDO

- Krenak: crítica à ideia de progresso e à separação entre humano e natureza.
- Kopenawa: cosmologia yanomami e denúncia da devastação territorial.
- Munduruku: crítica ao modo como a escola ensinou sobre os povos indígenas.

3. Nomear direito

Antes de seguir, um ajuste de vocabulário que vale nota em prova e vale respeito na vida.

CONCEITO-CHAVE · COMO NOMEAR CORRETAMENTE

Não existe "o índio", no singular genérico. Existem POVOS INDÍGENAS, no plural, cada um com língua, organização social e território próprios. No Brasil há mais de 250 povos e cerca de 150 línguas indígenas vivas. Dizer "o índio" apaga essa diversidade — é o equivalente a chamar todos os europeus de "o europeu".

Repare que o próprio termo "índio" nasce de um erro de navegação: os europeus acreditavam ter chegado às Índias. O nome que usamos há cinco séculos é, na origem, o registro de um engano geográfico.

VOCÊ SABIA?

A Constituição de 1988 usa a palavra "índios" nos arts. 231 e 232, porque essa era a linguagem da época. Em contextos jurídicos, portanto, o termo aparece com naturalidade. Em textos seus, prefira "povos indígenas" ou o nome específico do povo — Krenak, Yanomami, Munduruku, Guarani Kaiowá.

FIQUE ATENTO

DICA DE REDAÇÃO: citar o nome específico de um povo demonstra repertório e precisão. Escrever "o povo Yanomami, na fronteira entre Roraima e Amazonas" é muito mais forte do que escrever "os índios da Amazônia".

RESUMINDO

- Povos indígenas, no plural: mais de 250 povos e cerca de 150 línguas no Brasil.
- O termo "índio" nasce de um erro de navegação.
- Citar o nome do povo demonstra precisão e rende em redação.

4. A lei que abriu a porta da escola

Há uma norma diretamente responsável por você estar lendo este material, e ela é recente.

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Tornou obrigatório, nos currículos do ensino fundamental e médio, o estudo da história e cultura afro-brasileira e INDÍGENA. Alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, complementando a Lei nº 10.639/2003, que já havia incluído a história e cultura afro-brasileira.

Faça a conta: 2008. Antes disso, era perfeitamente possível concluir o ensino médio brasileiro sem estudar a história dos povos que estavam aqui antes da chegada dos portugueses — a não ser como capítulo introdutório do descobrimento.

E repare no que a lei faz, em termos jurídicos: ela transforma em obrigação o que antes dependia da boa vontade de cada escola. Sai do campo da recomendação e entra no campo do dever.

FIQUE ATENTO

Volte à Aula 01 e ao conceito de comunidade imaginada. Se a escola é uma das instituições que ensinam as pessoas a imaginar a nação, então mudar o currículo é mudar quem faz parte dessa imaginação. As Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 são, nesse sentido, leis sobre quem é o Brasil.

RESUMINDO

- A Lei nº 11.645/2008 tornou obrigatório o ensino de história e cultura indígena.
- Antes de 2008 era possível concluir o ensino médio sem esse conteúdo.
- Mudar o currículo é mudar quem entra na narrativa nacional.

5. Autodeterminação: o conceito jurídico

Existe um termo técnico para o direito de um povo definir a si mesmo, e ele aparece tanto no direito internacional quanto no brasileiro.

CONCEITO-CHAVE · AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS

Direito de um povo decidir sobre sua própria organização política, social e cultural, sem imposição externa. Aparece como princípio das relações internacionais na Constituição de 1988, art. 4º, III, e é o fundamento da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, de 2007.

Aplicado ao nosso tema, o princípio tem uma consequência direta: cabe a cada povo dizer quem é, como se organiza e o que considera relevante em sua própria história. Não cabe ao Estado, ao antropólogo ou ao romancista fazer isso por ele.

EXEMPLO · DO PAPEL À PRÁTICA

Quando uma escola indígena ensina na língua do próprio povo, quando uma associação indígena vai a juízo em nome próprio com base no art. 232 da Constituição, ou quando uma liderança publica um livro assinado, o princípio da autodeterminação está sendo exercido concretamente.

RESUMINDO

- Autodeterminação: o povo define a própria organização e narrativa.
- CF/1988, art. 4º, III, e Declaração da ONU de 2007.
- Escola bilíngue, legitimidade processual e autoria são exercícios do princípio.

6. O mapa que a escola não mostra

Há um exercício simples que costuma desmontar a imagem que a maioria das pessoas tem dos povos indígenas no Brasil: olhar o mapa e olhar os números.

A ideia corrente é a de que os povos indígenas vivem todos na Amazônia, isolados, longe das cidades. Os dados mostram outra coisa. Há povos indígenas em todas as regiões do país, inclusive no Centro-Oeste e no entorno do Distrito Federal. E uma parcela expressiva da população indígena vive em áreas urbanas.

VOCÊ SABIA?

O Censo Demográfico registra população indígena em todas as unidades da federação, inclusive no Distrito Federal. Existem, portanto, estudantes indígenas na rede pública do DF. A imagem do indígena como habitante exclusivo de floresta distante é, ela própria, uma construção — e você já sabe de onde ela vem: da literatura da Aula 02, que situava o indígena sempre num passado remoto e num lugar longínquo.

CONCEITO-CHAVE · TERRA INDÍGENA E SUA SITUAÇÃO JURÍDICA

TERRA INDÍGENA é o território tradicionalmente ocupado, reconhecido por processo administrativo de demarcação. São bens da União (CF, art. 20, XI), de posse permanente dos povos indígenas, que têm o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos (CF, art. 231, § 2º). As terras não podem ser vendidas nem os povos delas removidos, salvo hipóteses excepcionais previstas no próprio art. 231.

Repare na engenharia jurídica: a terra pertence à União, mas a posse e o usufruto são do povo indígena, de forma permanente e exclusiva. Esse desenho existe justamente para impedir que a terra seja vendida, penhorada ou perdida — o que aconteceria se fosse propriedade privada comum. É proteção, não restrição.

FIQUE ATENTO

Aqui se desfaz um argumento muito repetido no debate público: o de que os indígenas "têm terra demais". A resposta técnica é que a terra não é deles no sentido de propriedade privada — é da União, com posse permanente do povo. Não pode ser vendida, loteada nem transformada em fazenda. Discutir o tamanho sem entender o regime jurídico é discutir a coisa errada.

RESUMINDO

- Há povos indígenas em todas as regiões, inclusive em áreas urbanas e no DF.
- Terra indígena é bem da União com posse permanente e usufruto exclusivo do povo.
- O regime jurídico existe para impedir a perda da terra, não para privilegiar.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Explique, com suas palavras, a diferença entre SER REPRESENTADO e REPRESENTAR A SI MESMO. Dê um exemplo do seu cotidiano em que essa diferença apareça.
2. Compare a personagem Iracema (Aula 02) com um dos autores indígenas apresentados nesta aula. O que muda quando a autoria muda? Responda em até 8 linhas.
3. Por que a expressão "o índio", no singular, é considerada imprecisa? Reescreva a frase "o índio brasileiro vive na floresta" de modo mais correto e mais preciso.
4. A Lei nº 11.645 é de 2008. Relacione essa data com o conceito de comunidade imaginada, estudado na Aula 01, e explique por que mudar o currículo escolar altera a ideia de nação.
5. Explique por que a terra indígena não é propriedade privada do povo que a ocupa e por que esse regime jurídico funciona como proteção, e não como restrição.

7. Duas palavras em inglês que mudam a conversa

O debate internacional sobre povos indígenas tem vocabulário próprio, e ele cai em prova de língua inglesa e em texto de vestibular.

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · QUATRO EXPRESSÕES EM INGLÊS

INDIGENOUS PEOPLES — povos indígenas, sempre no plural. SELF-DETERMINATION — autodeterminação: o direito de decidir sobre si mesmo. ANCESTRAL LANDS — terras ancestrais, ocupadas tradicionalmente por um povo. STEWARDSHIP — guarda ou cuidado responsável de algo; usa-se forest stewards para descrever povos que preservam a floresta que habitam.

A palavra STEWARDSHIP merece atenção porque reorganiza o argumento por completo. Ela não descreve os povos indígenas como beneficiários de uma política de proteção, e sim como responsáveis pela conservação — quem cuida, e não quem é cuidado.

FIQUE ATENTO

Essa inversão é decisiva no debate ambiental. Enquanto o argumento for "precisamos proteger os indígenas", eles seguem na posição de tutelados que estudamos na Aula 02. Quando o argumento passa a ser "os territórios indígenas conservam a floresta", eles aparecem como agentes de uma política pública. Muda o sujeito da frase.

VOCÊ SABIA?

Textos em inglês sobre povos indígenas como guardiões da floresta e sobre direitos territoriais já apareceram em provas do PAS/UnB. Vale treinar a leitura desse vocabulário: land rights, ancestral territory, deforestation rates, indigenous stewardship.

RESUMINDO

- Indigenous peoples, self-determination, ancestral lands, stewardship.
- Stewardship coloca os povos indígenas como responsáveis, não como tutelados.
- Esse vocabulário já foi cobrado em provas do PAS/UnB.

8. A escola que ensina na própria língua

Se o direito à autodeterminação vale, ele precisa aparecer no lugar onde a nação é ensinada — e esse lugar, como vimos na Aula 01, é a escola.

CONCEITO-CHAVE · EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A Constituição assegura às comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem no ensino fundamental regular (art. 210, § 2º). A Lei de Diretrizes e Bases (arts. 78 e 79) determina que a União apoie oferta de educação escolar bilíngue e intercultural, com programas específicos de formação de professores indígenas e material didático próprio.

Traduzindo: a lei não manda simplesmente colocar crianças indígenas na escola comum. Ela reconhece que aquela comunidade tem língua própria e forma própria de transmitir conhecimento, e determina que a escola se ajuste a isso.

Compare com o Decreto nº 426, de 1845, que estudamos na Aula 02, cuja missão declarada era "catequizar e civilizar". Em 1845, a escola servia para transformar o indígena em outra coisa. Desde 1988, a escola deve sustentar o que ele é. É uma inversão completa de finalidade, no mesmo aparelho institucional.

EXEMPLO · O QUE MUDA NA PRÁTICA

Numa escola indígena, o professor pode ser da própria comunidade; a alfabetização pode começar na língua materna; o calendário pode acompanhar os ciclos de plantio, colheita e rituais em vez do calendário urbano; e os saberes dos mais velhos entram como conteúdo, não como curiosidade.

FIQUE ATENTO

Guarde este par de datas para o seminário: 1845, catequizar e civilizar; 1988, processos próprios de aprendizagem. Cento e quarenta e três anos separam as duas concepções de escola — e as duas foram, no seu tempo, política oficial de Estado.

RESUMINDO

- CF art. 210, § 2º: uso das línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.
- LDB arts. 78 e 79: educação bilíngue e intercultural com material próprio.
- De catequizar (1845) a sustentar a própria cultura (1988).

9. Quem narra na tela e na internet

A disputa pela narrativa não está apenas nos livros. Ela se dá hoje, sobretudo, em imagens e em redes.

Durante décadas, o indígena apareceu na televisão brasileira em dois papéis: o personagem exótico de novela histórica e a figura silenciosa do documentário. Em ambos, alguém falava por ele — narrador, apresentador, especialista.

Hoje existem cineastas, fotógrafos, jornalistas e criadores de conteúdo indígenas produzindo e publicando diretamente. A mediação diminuiu: a pessoa grava, edita e publica, sem intermediário que decida o que é relevante.

PARA PENSAR

Você já viu conteúdo produzido por uma pessoa indígena, e não sobre uma pessoa indígena? Como você saberia distinguir um do outro?

Guarde essa distinção, porque ela reaparece na Aula 11, quando estudarmos a imagem do indígena na tela, e na Aula 14, sobre ativismo digital.

RESUMINDO

- Na mídia tradicional, o indígena aparecia sempre mediado por um narrador.
- A produção autoral direta reduz essa mediação.
- Distinguir conteúdo feito POR e conteúdo feito SOBRE é um exercício de leitura crítica.

10. O método aplicado a um autor indígena

Aplique as cinco perguntas a um texto de Ailton Krenak e observe como as respostas mudam de natureza em relação às aulas anteriores.

QUEM ESTÁ FALANDO? Um autor indígena, do povo Krenak, escrevendo em português e publicando por editora comercial — portanto, dialogando deliberadamente com o público não indígena.

QUEM APARECE COMO PROTAGONISTA? Não há herói individual. A crítica recai sobre a ideia de humanidade separada da natureza, que o autor atribui ao pensamento ocidental.

QUEM NÃO APARECE? Aqui a resposta se inverte em relação a Alencar: quem some do centro é justamente a perspectiva colonial, que deixa de ser o ponto de vista natural do texto e passa a ser objeto de análise.

O QUE A NORMA FAZ HOJE? A Constituição reconhece direitos originários (art. 231) e legitimidade processual própria (art. 232); a Lei nº 11.645/2008 obriga o ensino dessa história. Pela primeira vez na nossa sequência, discurso e norma caminham na mesma direção.

A QUEM SERVE? A um país que precisa decidir se a diversidade é problema a resolver ou patrimônio a sustentar.

FIQUE ATENTO

Note o que acabou de acontecer com o fio condutor do semestre. Nas Aulas 02, 03 e 04, o símbolo elogiava enquanto a norma excluía. Aqui, pela primeira vez, os dois se alinham. Isso não significa que o problema esteja resolvido — a Aula 09 mostrará a disputa em curso —, mas marca uma mudança real de patamar jurídico.

[illegible]

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Autorrepresentação	Produzir o próprio texto ou imagem, decidindo o que contar e como.
Autodeterminação	Direito de um povo decidir sobre sua organização política, social e cultural.
Povos indígenas	Expressão correta, no plural: mais de 250 povos no Brasil, com línguas e territórios próprios.
Lei nº 11.645/2008	Tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena.
Cosmologia	Conjunto de concepções de um povo sobre a origem e a ordem do mundo.
Self-determination	Autodeterminação, em inglês.
Ancestral lands	Terras ancestrais, tradicionalmente ocupadas por um povo.
Stewardship	Guarda responsável; forest stewards designa quem cuida da floresta que habita.
Mediação	Presença de um intermediário que decide o que será mostrado e como.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Autores indígenas contemporâneos são repertório valioso e ainda pouco citado em redação. Ailton Krenak serve a temas sobre meio ambiente, consumo, tecnologia e futuro; Davi Kopenawa, a temas sobre mineração, garimpo e territórios; Daniel Munduruku, a temas sobre educação e currículo. A tese mais forte desta aula é a da autorrepresentação: o problema não é apenas a ausência de determinados grupos no debate público, mas o fato de serem sempre descritos por terceiros. Some a isso o conceito de stewardship e você terá um argumento ambiental que funciona em português e em inglês.

PARA IR ALÉM

- KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. A Queda do Céu. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- MUNDURUKU, Daniel. O caráter educativo do movimento indígena brasileiro. São Paulo: Paulinas, 2012.
- BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008; Constituição Federal de 1988, arts. 4º, III, 231 e 232.
- ONU. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, 2007.